



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

1

OFÍCIO Nº 198/2020/DLC

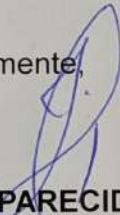
Ourinhos, 18 de maio de 2020.

Recebido 18/05/20  
às 14:20h

Prezado Senhor

Em atenção ao vosso email, protocolado sob nº 14911/2020, no qual informa erro no valor total do item 01 do lote 03 no edital do Pregão Eletrônico nº 36/2020 com objeto registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, temos a informar que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição do dia 15/05/2020 a retificação sem reabertura de prazo.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO APARECIDO PEREIRA**  
Gerente de Licitação e Compras

Ilmo. Sr.  
Maurício P. Lima  
Coordenador Administrativo  
Observatório Social do Brasil - Ourinhos  
Rua do Expedicionário, nº 142, Sala 5 - Centro  
Ourinhos / SP  
CEP: 19900-041



Estado de São Paulo

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017

Ano XVI | Edição nº 1406 | [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br) | Sexta-feira, 15 de maio de 2020.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA SEM REABERTURA DE PRAZO

Processo nº 638/2020.

Pregão Eletrônico nº  
36/2020.

**Objeto:** Registro de preços  
para aquisição de materiais  
de enfermagem.

Considerando que por um  
erro de digitação e visando  
conferir melhor aquisição,  
obedecendo em especial  
aos princípios da legalidade,  
eficiência e isonomia entre  
os licitantes, bem como  
melhor investimento dos  
recursos e atendimento ao  
interesse público, resolve-  
-se **RETIFICAR PARCIAL-  
MENTE** o ato convocatório  
acima referido, para todos  
os fins de direito, na forma  
e pelas condições a seguir  
delineadas:

1) Errata quanto ao valor  
total informado no lote 3  
– Garrote de Látex:

Onde se lê: R\$ 2.754,00  
(Dois mil, setecentos e cin-  
quenta e quatro reais);

Lêa-se: R\$ 1.836,00 (Um  
mil e oitocentos e trinta e

seis reais).

As demais informações  
permanecem inalteradas,  
a regerem o presente cer-  
tame licitatório em todos os  
seus termos, observadas  
as retificações ora realiza-  
das, conforme previsto no  
artigo 21, § 4º, da Lei nº  
8.666/93.

Ourinhos, 12 de maio de  
2020.

Lucas Pocay Alves da Silva  
– Prefeito Municipal.